COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.155.517/0001-30**, apresentou toda a documentação necessária para a contratação, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua habilitação técnica para execução dos serviços.

A documentação apresentada encontra-se regular e atende plenamente às exigências legais para a contratação pretendida.

Belmonte-SC, 05 de janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 06/01/2026 08:53:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela Sigulin Pelissari

Secretária Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mondapí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº; 83.028.415/0001-09, atesta para os devidos fins, que a empresa SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Anita Garibaldi, nº 314, cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.155.517/0001-30, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor MARCELO FERNANDES JUNIOR, presta(ou) os seguintes serviços para o Município de Mondaí/SC:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da Gestão Pública, compreendendo assessoria em projetos para desenvolvimento de cidade inteligente, projetos do turismo, projetos baseados na inovação, Implantação de inteligência artificial na administração pública, conforme estabelecido no Termo de Inexigibilidade de Licitação e anexos.

Os serviços foram prestados através do contrato n° 009/2025, através do profissional MARCELO FERNANDES JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 0x9xxx.7xx-2x.

Declaramos ainda que não há qualquer ato que desabone a sua capacidade técnica, tendo a empresa e profissional cumprido fielmente com suas obrigações, prestando o serviço no prazo do edital e da qualidade almejada e exigida e com elevado grau técnico especializado.

Mondaí, 09 de setembro de 2025.

ELIZANDRO MAINARDI
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.155.517/0001-30 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SMARTNOVA CONSULTORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA GARIBALDI	**314**	**SALA 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	**CENTRO**	**ICARA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONTCCI.COM	**(48) 3432-3803/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:31:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2025 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.155.517/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6940.022A.9A65.1538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.155.517/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:43:39 do dia 15/12/2025 , com validade até o dia 14/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PtCTqSSbafEWmMdX6hge

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.155.517/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:59 do dia 24/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: YCO8241125111559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **58.155.517/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140349203976**
Data de emissão:	**22/10/2025 08:28:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2025 08:28:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/10/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 58.155.517/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:19 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.
Código de controle da certidão: **6061.3833.6E37.BACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA		Nº 0097950

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
19037	SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA	58.155.517/0001-30

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ANITA GARIBALDI		314
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		202

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
14811560981	ana	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 22/10/2025	Data de Validade: 20/01/2026

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 22 de Outubro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5295256
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Raiz do CNPJ: 58.155.517
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ICARA
Endereço da sede : Rua Anita Garibaldi, 314, Centro, Içara, 88820000

Certidão emitida às 08:46 de 22/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcelo Fernandes Junior - CPF: ***.928.749-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.155.517/0001-30
Certidão nº: 63147829/2025
Expedição: 22/10/2025, às 08:29:34
Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.155.517/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.155.517/0001-30
Razão Social: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 314 SALA 202 / CENTRO / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122411526502636039

Informação obtida em 05/01/2026 08:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2025 11:09:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **58.155.517/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MARCELO FERNANDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/07/1995, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 089.928.749-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6039521, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 17 DE DEZEMBRO, SN, LIRI, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 314, SALA:202, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10 (Dez) quotas no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t9jq-3Iy_pp3Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08992874928-MARCELO FERNANDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024
Arquivamento 42208841681 Protocolo 241107750 de 19/11/2024 NIRE 42208841681
Nome da empresa SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 487836097725489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCELO FERNANDES JUNIOR	10	R$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10	R$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO FERNANDES JUNIOR que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro ICARA - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024
Arquivamento 42208841681 Protocolo 241107750 de 19/11/2024 NIRE 42208841681
Nome da empresa SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 487836097725489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

IÇARA, 14 de novembro de 2024.

MARCELO FERNANDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024
Arquivamento 42208841681 Protocolo 241107750 de 19/11/2024 NIRE 42208841681
Nome da empresa SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 487836097725489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241107750

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**241107750 - 19/11/2024**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42208841681
CNPJ 58.155.517/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024
SOB N: 42208841681

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208841681

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08992874928 - MARCELO FERNANDES JUNIOR - Assinado em 19/11/2024 às 14:39:27

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024
Arquivamento 42208841681 Protocolo 241107750 de 19/11/2024 NIRE 42208841681
Nome da empresa SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 487836097725489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

(Anexo III)

A empresa **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.155.517/0001-30**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 314, Sala 202, Centro, Içara/SC – CEP 88820-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no processo licitatório, DECLARA que:

1. **Possui menos de 100 (cem) empregados**, não se enquadrando, portanto, na obrigatoriedade prevista no **art. 93 da Lei nº 8.213/1991**, que determina a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas do INSS;
2. **Está ciente** de que, caso venha a atingir número igual ou superior a 100 empregados durante a vigência contratual, deverá cumprir integralmente a legislação pertinente;
3. Assume total responsabilidade pelas informações prestadas, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Mondaí/SC, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Junior
Sócio-Administrador
CPF: 089.928.749-28

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO FERNANDES JUNIOR
Data: 24/11/2025 15:34:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Razão Social: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 58.155.517/0001-30
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 314, Sala 202, Centro, Içara/SC – CEP 88820-000

A **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação em processo licitatório, que:

1. **Não possui qualquer impedimento legal** para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
2. **Não está suspensa**, impedida ou declarada inidônea por nenhum órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer esfera, federal, estadual ou municipal;
3. **Não possui restrições** que impeçam a contratação com o Poder Público, incluindo penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;
4. **Encontra-se em situação regular** perante todos os órgãos de controle e fiscalização, estando apta a participar e firmar contratos administrativos;
5. Assume total responsabilidade pelas informações declaradas, ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mondaí/SC, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Junior
Sócio-Administrador
CPF: 089.928.749-28

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO FERNANDES JUNIOR
Data: 24/11/2025 15:35:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições,
e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação,
em 25 de agosto de 2023 e a colação de grau em 30 de agosto de 2023, confere o título de

TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO a

MARCELO FERNANDES JUNIOR

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 14 de julho de 1995,
portador do documento CPF nº 089.928.749-28,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Código de Validação
1491.1491.3fa516d46eb939fe47793de69ca6c29b506bbc2ce750df0099cfe3bff7b5dbea
https://secretariadigital.uninter.com

Centro Universitário Internacional Uninter
Recredenciado pela Portaria n.° 1.378, de 19/12/2018, DOU n.° 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.° 248, Seção 1, pág. 85.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Reconhecido pela Portaria n.° 155, de 21/06/2023, DOU n.° 117, Seção 1, pág. 237, de 22/06/2023. Processo 202313513.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro

Diploma Registrado sob o nº 281875|1977980|1907
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do art. 99 do Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 30 de agosto de 2023

EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 327/2023

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

Diploma Digital assinado nos termos da Portaria 554/2019/MEC.

A validação deste documento é dada por meio do endereço eletrônico secretariadigital.uninter.com

UNINTER

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Centro Universitário Internacional UNINTER certifica a conclusão do curso conforme a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:
Discente: MARCELO FERNANDES JUNIOR
CPF: 089.928.749-28
Matrícula: 3110848 **Situação da matrícula nesta data**: FORMADO
Data da conclusão do curso: 16/01/2025
Curso: MBA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES
Nível do curso: ESPECIALIZAÇÃO
Carga horária: **curso**: 480h - **cursada**: 480h - **% de grade cursado**: 100%
Código INEP curso: 112207
Área de Conhecimento: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
Regulamentação: Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
-

Curitiba/PR, 22 de Janeiro de 2025.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA
Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - PARANÁ | CEP 83608-900
Contato: secretariageral@uninter.com

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP:1491
Recredenciado pela Portaria n.° 1.074, de 25/10/2024, DOU n.° 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024.

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57
Endereço: Rua Clara Vendramin,58 | Mossunguê | Curitiba - PARANA | CEP 81200-170

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Graduação Pós-Graduação Extensão

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site: https://www.uninter.com/documentosdigitais/
Documento emitido às 12:51:58 do dia 22/01/2025.
Código de Validação / Controle do documento: 8223375

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº *58.155.517/0001-30, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 314, bairro Centro, na cidade de Içara, Estado de SC, prestou serviços à* ***Prefeitura Municipal de Ermo****, CNPJ nº 01.608.905/0001-01, estabelecida na Rod. SC 448 KM 06, nº 120, bairro Centro, na cidade de Ermo, Estado de SC,* detém qualificação técnica para Prestação de Serviço baseado em criação de projetos em inovação; criação de projetos para atração de recursos; acompanhamento de projetos; captação de recursos (Identificação, desenvolvimento e submissão); implantação de inteligência artificial na administração pública; estudo técnico para definir a vocação do município e afins.
Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos referentes a assessoria e planejamento em cidades digitais para elaboração de projetos de inovação durante o mês de dezembro no valor de R$11.000,00.
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ermo, 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAYTON NAZARIO AMERICO
Data: 27/01/2025 10:17:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clayton Nazario Américo
CPF nº 077.607.909-37

PREFEITURA DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
0000001		27/12/2024 15:16:38	27/12/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA	SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI, Nº 314, CENTRO, IÇARA SC , 88820000	SALA 202

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
58.155.517/0001-30	NÃO	19037		4834323803	atendimento@contcci.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ROD SC 448 KM 06, Nº 120, CENTRO , CEP 88935000, ERMO - SC	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.905/0001-01				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SV	01	Referente a prestação de serviço incluindo assessoria e planejamento em cidades digitais para e elaboração de projetos de inovação durante os meses de outubro, novembro e dezembro. Início dos serviços no dia 01 de outubro ao dia 30 de dezembro	11.000,00	11.000,00

OBSERVAÇÕES

TOTAL GERAL 11.000,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,5000 %	11.000,00	275,00	11.000,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 3501 - CNAE: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	IÇARA - SC	R$ 2.025,10 (18.41%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - d439160b7620612fcfa6c0adab43619c
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 6b8d889aa66b23bc803fa6565fa4191e

Recebi(emos) de **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000001.**

NÚMERO NOTA FISCAL
0000001

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTA FISCAL	**0000071**
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	18/08/2025 09:35:40
DATA DO FATO GERADOR	18/08/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA	**SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI, Nº 314, CENTRO, IÇARA SC , 88820000	SALA 202

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
58.155.517/0001-30	**NÃO**	**19037**		**4834323803**	**atendimento@contcci.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE MONDAI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
, Nº , , CEP 00000000, MONDAÍ - SC	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
83.028.415/0001-09				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Assessoria e consultoria especializada na criação de projetos de inovação para gestão pública.**	**10.000,00**	**10.000,00**

OBSERVAÇÕES

TOTAL GERAL **10.000,00**

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,5000 %**	**10.000,00**	**250,00**	**10.000,00**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 3501 - CNAE: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	**ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**	**MONDAÍ - SC**	**R$ 1.841,00 (18.41%)**

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ab22a5ac0384addea9b1f2e616b9d835
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - ad0e01f06d256082d8283ef40e92b1d4

Recebi(emos) de **SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000071.**

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NÚMERO NOTA FISCAL
0000071

BAUHAUS SISTEMAS ®

Razão Social: SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 58.155.517/0001-30
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 314 – Centro – Içara/SC
Responsável Técnico: Marcelo Fernandes
Telefone / WhatsApp: 48999679814
E-mail: smartnovaconsultoria@gmail.com

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Cliente: Município de Belmonte
Proposta Nº: 058/2025
Data: 24 de novembro de 2025
Validade da proposta: 30 dias

1. OBJETO DO SERVIÇO

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados em **Planejamento Estratégico Municipal**, abrangendo todas as secretarias do Município de Belmonte, com o objetivo de apoiar a administração na **modernização de seus processos, definição de prioridades, fortalecimento institucional e construção de um plano modular** que oriente as ações de curto, médio e longo prazo.

O escopo contempla:

- **Diagnóstico organizacional e administrativo**, com levantamento de dados, entrevistas e análise de indicadores para identificar os principais desafios (“dores”) do município;
- **Mapeamento das necessidades e potencialidades de cada secretaria**, integrando informações setoriais em uma visão estratégica única;
- **Planejamento Estratégico Municipal**, estruturado em eixos e metas modulares para curto, médio e longo prazo, com definição de indicadores de desempenho e instrumentos de monitoramento;
- **Análise das políticas públicas existentes**, avaliando sua efetividade e propondo melhorias;
- **Workshops e reuniões técnicas** para alinhamento com gestores e equipes, promovendo engajamento e integração institucional;
- **Relatórios técnicos consolidados**, com recomendações práticas e fundamentadas, servindo como bússola para a administração municipal.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto é executado junto a administração da prefeitura e pelo tempo de contrato, contrato mínimo de 6 meses.

3. INVESTIMENTO

Item	Valor mensal	Valor Total
Projeto Global	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00

Valor total do serviço: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até **30 dias após a emissão da nota fiscal**, por meio de: Boleto bancário/ted/pix.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS E DETALHAMENTO

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL:**
 Processo estruturado para auxiliar a Prefeitura na definição de metas, prioridades e planos de ação. Inclui diagnóstico, mapeamento de dores e potencialidades, elaboração de eixos estratégicos, definição de indicadores e implantação de ferramentas de monitoramento e avaliação, com horizonte de curto, médio e longo prazo.
- **GESTÃO PÚBLICA:**
 Assessoria técnica para aprimorar os processos administrativos, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Inclui análise organizacional, definição de metas de gestão, implementação de boas práticas e modernização dos fluxos internos.
- **INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL:**
 Atuação em todas as secretarias municipais, garantindo alinhamento estratégico, fortalecimento das políticas públicas e visão sistêmica da gestão.
- **INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES:**
 Proposição de soluções que modernizem a administração, integrando tecnologia, sustentabilidade e transparência, de forma a alinhar o município aos conceitos de cidades inteligentes e prepará-lo para os desafios futuros.

smartnova
CONSULTORIA

A contratação dos serviços propostos representa um **investimento estratégico para o futuro de Belmonte**, garantindo uma gestão pública mais moderna, transparente e eficiente. Ao estruturar um **planejamento estratégico municipal robusto e participativo**, a administração estará preparada para tomar decisões assertivas, priorizar investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Nosso compromisso é entregar resultados concretos e mensuráveis, transformando diagnósticos em soluções práticas e soluções em impactos positivos para toda a população.

Estamos à disposição para iniciar este trabalho de forma imediata, aproveitando o momento favorável para colocar o município em posição de **destaque regional e estadual**.

Investir em inovação e cidades inteligentes não é gasto, é semear hoje o futuro próspero, sustentável e conectado que o seu município merece.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO FERNANDES JUNIOR
Data: 24/11/2025 15:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,
Marcelo Fernandes
Responsável Técnico
SMARTNOVA CONSULTORIA LTDA